ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº. 09/99

Concede gozo de Licença Prêmio a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. BETO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "C", gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio facultada pela Portaria 17/95, a contar de 03 (três) de novembro de 1999 até, inclusive, 02 (dois) de dezembro de 1999.

Agudo, 1º de novembro de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário